

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 13551/2022**

Às 14h00 do dia 26 de setembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial e Credenciamento da empresa **ARPOLAR SERVICE LTDA**, classificada em 3º lugar, relativa à Concorrência que tem por objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO SENAC GUARULHOS – PADRE CELESTINO”**.

A área técnica analisou os valores e o credenciamento apresentado do fabricante **SAMSUNG** e, do exame realizado, concluiu que a Proposta e Credenciamento atendem ao solicitado em Edital.

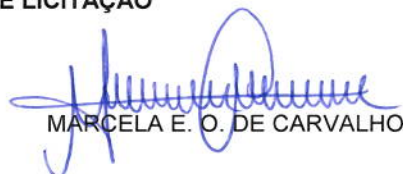
Conforme previsto em Edital, finalizado o prazo de Recurso, a Comissão Permanente de Licitação agendará a abertura do **Envelope I** (Documentos de Habilitação) da referida licitante.

Observações:

1. No dia 4/8/2022 a Comissão Permanente de Licitação solicitou a empresa **THERMON AR CONDICIONADO LTDA** (classificada em 1º lugar) Credenciamento válido emitido pelo fabricante SAMSUNG. E no dia 16/8/2022 a referida empresa respondeu informando que não possuía o Credenciamento e solicitou DECLÍNIO de sua proposta comercial.
2. No dia 17/8/2022 a Comissão Permanente de Licitação solicitou a empresa **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA** (classificada em 2º lugar) esclarecimentos em relação aos preços apresentados onde deveriam apresentar a composição de custos detalhada da prestação dos serviços. Após apresentação das composições de custos, a referida empresa informou que não possuía o Credenciamento junto ao fabricante Samsung, e diante desta informação, solicitou DECLÍNIO de sua proposta comercial no dia 30/8/2022.
3. No dia 4/9/2022 a Comissão Permanente de Licitação solicitou a empresa **ARPOLAR SERVICE LTDA** (classificada em 3º lugar) Credenciamento válido emitido pelo fabricante SAMSUNG. E no dia 8/9/2022 apresentou o Credenciamento que foi validado e aprovado pela área técnica do Senac.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


BIANCA DE S. O. FREITAS


MARCELA E. O. DE CARVALHO


ROBSON OLÍMPIO